ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 593, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.973

Abre crédito especial no valor de CR$ 2.875,00 e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.334, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), destinado ao pagamento de aluguéis da sala ocupada pela Fundação Nacional de Material Escolar do Ministério de Educação e Cultura, correspondente ao corrente exercício.

Artigo 2º - É reduzida a importância de CR$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISCOGNIN

3.1.1.1 - 8.3 - 028 - Salários de contratados .....CR$ 1.431,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1 - 9.0 - 014 - Gratificações adicionais .....CR$ 1.443,16
TOTAL .....CR$ 2.875,00

Artigo 3º - Servirão de recursos para o atendimento da despesa resultante do crédito aberto no presente Decreto, as reduções constantes no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de outubro de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 29 de outubro de 1.973.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda